



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2009

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Sr. JOÃO ALTEVIR FARIA NUNES.

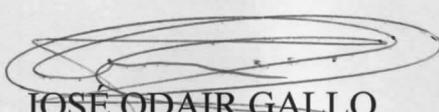
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida extraordinariamente no dia 30 de setembro de 2009, aprovou, e eu José Odair Gallo, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. João Altevir Faria Nunes, o Título de Cidadão Naviraiense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2009.


JOSE ODAIR GALLO
Presidente


DEJALMA MARQUES DE OLIVEIRA
1º Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2009

Concede Título de Cidadão Naviraense ao Sr. JOÃO ALTEVIR FARIA NUNES.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida extraordinariamente no dia 30 de setembro de 2009, aprovou, e eu José Odaír Gallo, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. João Altevir Nunes, o Título de Cidadão Naviraense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2009.


JOSE ODAIR GALLO
Presidente


DEJALMA MARQUES DE OLIVEIRA
1º Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 004/2009

Altera o artigo 235 do Regimento.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 18 de setembro de 2009, aprovou e eu JOSÉ ODAIR GALLO, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

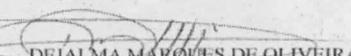
Art. 1º. O Art. 235 do Regimento Interno, passa ter a seguinte redação:

“Art. 235. A movimentação financeira dos recursos orçamentários da Câmara, será efetuada em instituições financeiras oficiais ou privadas, cabendo ao presidente a assinatura dos cheques respectivos, juntamente com o Assessor Financeiro da Câmara.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2009.


JOSE ODAIR GALLO
Presidente


DEJALMA MARQUES DE OLIVEIRA
1º Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2009

Concede Título de Cidadão Naviraense ao Sr. ITALO CANDIDO DE MARCO.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

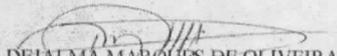
FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida extraordinariamente no dia 30 de setembro de 2009, aprovou, e eu José Odaír Gallo, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. Italo Candido de Marco, o Título de Cidadão Naviraense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2009.


JOSE ODAIR GALLO
Presidente


DEJALMA MARQUES DE OLIVEIRA
1º Secretário.

Avaliador
Credenciado pelo Conselho
Federal de Imóveis

Nogueira

IMOBILIÁRIO
CRECI 3023 14º REGIÃO

Corretor de Imóveis
Donizete Nogueira Pinto

Compra, vende e aluga

E-mail: nogueira.imobiliario@terra.com.br

RUA JAMIL SELEM, 103 - Fone: 3461-2161/9977-1110

IMOVEIS RESIDENCIAIS PARA ALUGAR

Apartamento 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem, lavanderia e sacada.

Rua: Joaquim das Neves Norte nº 152 centro

Apartamento 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem, lavanderia, sacada, churrasqueira e elevador.

Rua: Yokohama nº 421 centro

Apartamento 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem e lavanderia.

Rua: Emilia Zerbet Napolitano nº 28 centro

Apartamento 01 suíte, 01 quarto, sala, cozinha, banheiro, garagem, lavanderia, área de lazer, Internet, gás canalizado e ponto para parabólica.

Rua: Panamá nº centro (enfrente ao Médici).

02 apartamentos 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia e sacada.

Av: Weimar G. Torres nº 784 (encima da valmet)

02 apartamentos 01 suíte, 01 quarto, sala, cozinha, banheiro e lavanderia.

Av: Weimar G. Torres nº 784 (encima da valmet).

Apartamento 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem, lavanderia e sacada.